

respeito
Comunicação
Direitos
confiança
Dignidade
comunidade

A The Coca-Cola Company e os direitos humanos

O que todos nós precisamos saber e fazer

The Coca-Cola Company

Nosso compromisso de respeitar os direitos humanos

A The Coca-Cola Company leva muito a sério os direitos humanos. O sucesso de nossa empresa foi construído sobre nossos padrões elevados de qualidade, integridade e excelência. A empresa espera que esses padrões sejam utilizados cuidadosamente com respeito aos direitos humanos.

Como Muhtar Kent disse em seu EOM (Executive Office Memorandum) no dia 10 de dezembro de 2014, “na The Coca-Cola Company, nosso compromisso com os direitos humanos estende-se a todos os aspectos de nossa conduta de negócios, incluindo as maneiras como interagimos com fornecedores, colegas, clientes, consumidores e comunidades. Esse compromisso é a base para nossa Visão 2020 e trabalhamos de maneira diligente para defender os princípios fundamentais dos direitos humanos internacionais e dos direitos laborais, em todos os lugares que atuamos.”

Este folheto é fornecido para ajudar a guiá-lo em seu trabalho diário, individualmente pela integração da [Política de Direitos Humanos](#) da empresa em suas próprias ações e trabalho. Cumprimos nosso compromisso de respeitar os direitos humanos em todos os aspectos de nossa empresa, ao torná-lo parte de nosso trabalho, com nossos colegas e com os outros.

Então, o que é esperado?

- Tornar o respeito pelos direitos humanos, alinhados com nossa Política de Direitos Humanos, parte da maneira como você trabalha. Em outras palavras, servir de exemplo. Manter os direitos humanos no centro de seu próprio comportamento e mostrar o que é “respeito”.
- A Política de Direitos Humanos aplica-se dentro e fora das unidades da empresa. Ao se envolver com fornecedores, clientes, comunidades e qualquer outro grupo que pode ser afetado pelo que fazemos (ou até mesmo pelo que não fazemos), utilize os mesmos padrões de direitos humanos que utilizaria com seus colegas de trabalho.
- Para qualquer novo processo de negócios, aquisição ou atividade, olhe para isso através da lente dos direitos humanos. É normalmente chamado de devida diligência. A melhor maneira de evitar infrações dos direitos humanos é garantir que sejam considerados antecipadamente e mantidos durante o processo, aquisição ou atividade.
- Se você estiver envolvido em questões de cadeia de suprimentos, ou se envolver com fornecedores, assegure que você está seguindo os [Supplier Guiding Principles](#) (Princípios de conduta para o fornecedor) da empresa que também estão alinhados com a Política de Direitos Humanos.

- Os riscos de direitos humanos podem aparecer em qualquer país e em qualquer contexto. Você precisa estar antenado para riscos de direitos humanos novos ou emergentes e comunicá-los através dos canais internos. Os direitos humanos são dinâmicos e as operações podem afetar inadvertidamente um ou mais direitos humanos, internos e externos para a empresa.
- Seja proativo. Se você ficar sabendo de uma possível infração dos direitos humanos, comunique-a imediatamente. A comunicação pode ser feita diretamente através dos níveis mais altos da administração, do Departamento de Recursos Humanos, advogado da empresa ou da [EthicsLine](#).
- A consistência é importante na aplicação da Política de Direitos Humanos da empresa. Se você não tiver certeza sobre o que um direito específico pode significar em uma determinada situação, consulte a equipe de direitos globais no local de trabalho pelo e-mail humanrights@coca-cola.com antes de agir.
- Baixe o aplicativo de direitos humanos da The Coca-Cola Company (através da KO App Store) como uma ferramenta para ajudar você na identificação e gestão de riscos de direitos humanos.
- Utilize os recursos de direitos humanos da empresa, incluindo a Política de Direitos Humanos, os Princípios de Conduta para o Fornecedor, as Listas de Verificação de Devida Diligência de Direitos Humanos, guias de implementação e outros recursos encontrados no Journey:
 - <http://www.coca-colacompany.com/our-company/human-rights-policy>
 - <http://www.coca-colacompany.com/our-company/supplier-guiding-principles>

Somos uma empresa criada sobre valores e os direitos humanos estão entre esses valores essenciais. Ao integrar os direitos humanos em tudo o que fazemos, como Muhtar Kent disse em seu vídeo sobre direitos humanos de 2014, “juntos podemos garantir que nossa empresa coloque em prática os melhores ideais da The Coca-Cola Company e de todas as marcas queridas que representamos com orgulho todos os dias, em todo o mundo.”

Em caso de dúvidas ou para obter mais informações, envie um e-mail para: humanrights@coca-cola.com

The Coca-Cola Company

Política de Direitos Humanos

respeito
Comunicação
Direitos
confiança
Dignidade
comunidade

O respeito pelos direitos humanos é fundamental para a sustentabilidade da The Coca-Cola Company e para as comunidades onde operamos. Na nossa Empresa e em todo o nosso sistema, estamos empenhados em garantir que as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito.

A **Política de Direitos Humanos** da The Coca-Cola Company é orientada pelos princípios internacionais englobados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração sobre Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da Organização Mundial do Trabalho, no Compacto Global das Nações Unidas e nos Princípios Orientadores sobre Atividade Comercial e Direitos Humanos das Nações Unidas.

A **Política de Direitos Humanos** aplica-se à The Coca-Cola Company, às entidades por ela controladas e àquelas onde tenha participação majoritária e às fábricas que administra. A Empresa está empenhada em trabalhar com os nossos parceiros engarrafadores, encorajando-os a endossarem os princípios da presente Política, bem como adotarem políticas semelhantes dentro dos seus negócios. Os Princípios Orientadores de Fornecedores aplicam-se aos nossos parceiros engarrafadores e aos nossos fornecedores, estando em sintonia com as expectativas e compromissos da presente Política.

Respeito aos direitos humanos

A empresa The Coca-Cola Company respeita os direitos humanos. Está empenhada em identificar, prevenir e mitigar os impactos negativos sobre os direitos humanos resultantes das nossas atividades comerciais; caso ocorram, enfrentá-los realizando due diligence de direitos humanos e processos de mitigação.

Envolvimento da comunidade e das pessoas interessadas

A empresa reconhece o seu impacto nas comunidades onde opera. Estamos empenhados em criar laços com as entidades das comunidades para assegurar que ouvimos os seus pontos de vista, aprendemos com eles e que são todos levados em conta, ao conduzirmos o nosso negócio. Quando apropriado, temos o compromisso de dialogar com os agentes sociais sobre questões de direitos humanos relacionadas ao nosso negócio. Acreditamos que problemas locais podem ser melhor resolvidos e tratados de forma mais adequada a nível local. Também assumimos o compromisso de gerar oportunidades económicas e de fomentar a boa vontade nas comunidades onde operamos, com iniciativas relevantes a nível local.

Valorizar a diversidade

A Empresa valoriza a diversidade das pessoas com quem trabalhamos e as contribuições que fazem. Temos um compromisso duradouro para com a igualdade de oportunidades e a intolerância com discriminação e assédio. Dedicamo-nos à manutenção de locais de trabalho livres de discriminação ou de assédio, com base em raça, género, cor, nacionalidade ou origem social, religião, idade, incapacidade, orientação sexual, opinião política ou qualquer outra condição protegida pela lei vigente. As bases para recrutamento, contratação, colocação, formação, compensação e progresso na empresa são qualificações, desempenho, capacidades e experiência.

Independentemente das características pessoais ou de qualquer condição pessoal, a Empresa não tolera comportamentos desrespeitosos nem incorretos, tratamentos injustos ou retaliações de qualquer tipo. O assédio é inaceitável no local de trabalho ou em qualquer circunstância relacionada ao trabalho em qualquer local. Estes princípios se aplicam não só aos colaboradores da Empresa, como também aos parceiros comerciais com quem trabalhamos.

Liberdade de associação e dissídio coletivo

A empresa respeita o direito dos funcionários de formarem, ou de se unirem ou não a um sindicato trabalhista sem medo de represálias, intimidação ou hostilidade. Onde os funcionários forem representados por um sindicato legalmente reconhecido, estamos empenhados em estabelecer um diálogo construtivo com os representantes livremente escolhidos. A empresa se compromete a negociar em boa-fé com tais representantes.

Local de trabalho seguro e saudável

A Empresa proporciona um local de trabalho seguro e saudável e cumpre leis, regulamentos e requisitos internos de segurança e saúde vigentes. Dedicamo-nos a manter um local de trabalho produtivo, minimizando o risco de acidentes, lesões e exposição a riscos à saúde. Estamos empenhados em nos comunicarmos com os nossos colaboradores para melhorar continuamente a saúde e segurança nos locais de trabalho, incluindo a identificação de perigos e a resolução de problemas de saúde e segurança.

A Empresa reserva-se o direito de alterar a presente política a qualquer momento. Nada na presente política indica ou implica a existência de um contrato entre a Empresa e os seus colaboradores ou que a participação neste programa constitua uma garantia de manutenção do emprego na The Coca-Cola Company.

Segurança no local de trabalho

A Empresa assume o compromisso de manter o local de trabalho sem violência, hostilidade, intimidação e outras condições perigosas ou perturbadoras devido a ameaças internas e externas. As salvaguardas de segurança para os funcionários são providenciadas conforme necessário e serão mantidas com respeito pela privacidade e dignidade deles.

Trabalho forçado e tráfico humano

A empresa proíbe todas as formas de trabalho forçado, incluindo mão de obra prisional, servidão por dívida, trabalho forçado, trabalho militar, trabalho escravo e qualquer forma de tráfico humano.

Mão de obra infantil

A empresa proíbe a contratação de indivíduos que tenham menos de 18 anos de idade para desempenhar cargos que envolvam trabalhos perigosos.

Horas de trabalho, salários e benefícios

A Empresa remunera os funcionários de forma competitiva, de acordo com o setor e o mercado de trabalho local. Operamos em total conformidade com as leis vigentes relativas a salário, horário de trabalho, horas extras e benefícios.

Orientação e comunicação para colaboradores

A The Coca-Cola Company cria locais de trabalho onde são valorizadas e respeitadas as comunicações abertas e honestas entre todos os colaboradores. A Empresa está empenhada em cumprir todas as leis vigentes relativas a trabalho e emprego, onde quer que exerça a sua atividade.

Se você acreditar que exista um conflito entre o texto da política e as leis, costumes e práticas do local onde trabalha, se tiver dúvidas acerca da presente política ou se quiser comunicar uma possível violação à presente política, deve comunicar essas dúvidas e preocupações através dos processos existentes, que envidam todos os esforços para manter a confidencialidade. Pode fazer perguntas ou comunicar potenciais violações a esta política à Administração local, ao departamento de Recursos Humanos, departamento Jurídico ou de Segurança Estratégica. Os colaboradores podem também comunicar suspeitas de violações pelo site seguro EthicsLine, www.KOethics.com, ou ligando para o número gratuito adequado para a sua localização, que pode encontrar no site www.KOethics.com. Nenhuma represália será cometida contra qualquer colaborador em decorrência de terem sido levantadas questões relativas à presente política. A Empresa está empenhada em investigar, corrigir e responder as questões dos colaboradores e em tomar medidas corretivas como resposta a qualquer violação.

Para pessoas na União Europeia: Deve ser observado que os serviços telefónicos ou de Internet da EthicsLine apenas permitem comunicar assuntos financeiros, de contabilidade e auditoria. Caso pretenda comunicar assuntos relativos à Política de Direitos Humanos e no Local de Trabalho, as comunicações devem ser feitas diretamente à Administração local, Recursos Humanos, Ouvidoria local ou departamento Jurídico.

The Coca-Cola Company